



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.685/2017.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.207 DE 26/10/2017;

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 7.499,60 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2075	ESCOLA DA MODA	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	3.436,05
(xxx) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços Terceiros - P. Fisica	1.080,00
08.244.0008.2xxx	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	1.903,55
(xxx) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	<u>1.080,00</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	7.499,60

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 7.499,60 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

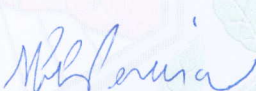
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES		
1.7.6.2.99.04.00	Escola de Moda	4.516,05
1.7.6.2.99.06.00	Escola de Construção Civil	2.983,55
TOTAL		7.499,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Outubro de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM